

Regulamento Geral do 5.º Congresso Internacional de Astrologia

Vila Nova de Gaia | 30 de abril, 1 e 2 de maio de 2027

PT e EN

1. Disposições Gerais

1.1. Este regulamento regula a participação no espaço “Astrologia” integrado no 5.º Congresso Internacional de Astrologia, organizado pela Associação Portuguesa de Astrologia (ASPAS), a realizar-se nos dias 30 de abril e 1 e 2 de maio de 2027, no WOW – Distrito Cultural, em Vila Nova de Gaia.

1.2. As sessões decorrerão de acordo com o seguinte programa:

30 de abril de 2027 (sexta-feira) | Das 16h30 às 19h30 – Sessão de abertura, com entrega de credenciais, mesa-redonda entre astrólogos convidados sobre o tema “Astrologia, Novas Tecnologias e o Panorama do Mundo”.

1 de maio de 2027 (sábado) | Das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00

2 de maio de 2027 (domingo) | Das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00

Local: WOW – Distrito Cultural – Cais de Gaia

1.3. Os horários indicados são previstos e poderão sofrer ajustamentos em função do programa definitivo, o qual será comunicado atempadamente.

1.4. Cada sessão, por orador, terá a duração de cinquenta (50) minutos, independentemente do número de obras ou temas a apresentar. O evento contará com duas salas a decorrer em simultâneo.

2. Participação dos Oradores

2.1. Podem participar neste espaço astrólogos e profissionais da área, residentes em Portugal ou no estrangeiro, desde que a sua proposta seja aprovada pela comissão organizadora.

2.2. Para participar, os interessados deverão enviar a sua candidatura para o endereço de e-mail inscricao@associacaoportuguesadeastrologia.com até ao dia **2 de julho de 2026**. A candidatura deve incluir: (a) três propostas de tema para palestra; (b) biografia profissional; (c) fotografia de perfil; (d) contactos atualizados.

2.3. A comissão organizadora selecionará um dos três temas propostos, podendo contactar o candidato para esclarecimentos adicionais. A seleção tem em conta a diversidade temática, a qualidade da proposta e a adequação ao público do Congresso.

2.4. Os oradores que pretendam apresentar obras para venda durante o Congresso deverão comunicar essa intenção por e-mail até ao dia **31 de dezembro de 2026**. A divulgação, logística e responsabilidade pela venda das obras são da exclusiva responsabilidade do autor.

2.5. A organização responsabiliza-se pela divulgação do espaço “Astrologia” através do sítio oficial da Associação, das suas redes sociais e do programa distribuído no local do evento.

2.6. A autorização de presença será comunicada por e-mail até ao dia **30 de agosto de 2026**, ficando sujeita à lotação disponível e à decisão da direção da Associação, que constitui igualmente a comissão organizadora do evento.

2.6.1. A não aceitação de uma candidatura será comunicada por escrito, sem obrigação de fundamentação detalhada, podendo a organização invocar exclusivamente a lotação do espaço ou critérios de programação.

2.7. Os oradores confirmados receberão, até 60 dias antes do evento, informações detalhadas sobre o programa, horário atribuído, sala e condições técnicas disponíveis (projeção, som, acesso a internet).

2.8. A participação como orador não implica qualquer remuneração por parte da organização, salvo acordo escrito em contrário celebrado previamente com a ASPAS, serão salvaguardados pela ASPAS o alojamento no decorrer do congresso dos oradores ao encargo da ASPAS, excetuando casos que a direção salvasgarde e informe por escrito o orador.

2.9. Os oradores são responsáveis por garantir a originalidade e veracidade dos conteúdos apresentados, isentando a ASPAS de qualquer responsabilidade por violação de direitos de terceiros.

3. Trocas e Reembolsos

3.1. O presente capítulo aplica-se a compras realizadas através do endereço <https://associacaodeastrologia.com/congresso/> e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 143/2001, de 26 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 82/2008, de 20 de Maio, e legislação comunitária aplicável.

3.2. O participante dispõe de um prazo de 14 dias corridos a contar da data da compra para exercer o direito de arrependimento, nos termos da legislação em vigor, mediante comunicação escrita enviada por e-mail ou carta registada para a sede da ASPAS.

3.3. Para efetuar uma troca de titularidade, é obrigatória a autorização escrita dirigida à ASPAS, com identificação completa da compra original e dados do novo participante, incluindo número de contribuinte e cópia de documento de identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte).

3.4. Após o prazo de 14 dias referido em 3.2., a ASPAS poderá, a seu critério, não proceder ao reembolso, aceitando em alternativa a troca de titularidade nos termos do ponto 3.3. Em caso de reembolso, serão deduzidas as despesas bancárias, de PayPal ou MBWay aplicáveis.

3.5. O reembolso, quando aprovável, será processado no prazo máximo de 10 dias úteis após confirmação, mediante envio do NIB/IBAN bancário do participante e assinatura da respetiva nota de crédito.

3.6. Em caso de cancelamento do evento por causas imputáveis à organização, todos os participantes serão reembolsados integralmente no prazo máximo de 30 dias.

4. Proteção de Dados Pessoais

4.1. O tratamento de dados pessoais dos participantes e oradores é efetuado pela ASPAS em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD – Regulamento (UE) 2016/679) e a legislação portuguesa aplicável.



4.2. Os participantes autorizam, desde a formalização da sua inscrição ou candidatura, a divulgação gratuita dos seus dados biográficos e imagem nos canais de comunicação da ASPAS (sítio oficial, redes sociais, imprensa, programa do evento e outros), pelo período de dois anos a contar da data de divulgação oficial da sua presença no Congresso.

4.3. A autorização referida no ponto anterior não implica qualquer obrigação de divulgação por parte da organização, nem o pagamento de qualquer remuneração, salvo nas situações expressamente acordadas por escrito.

4.4. O participante pode, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição ao tratamento de dados, através de contacto escrito para inscricao@associacaoportuguesadeastrologia.com.

5. Disposições Finais

5.1. Todas as despesas não previstas neste Regulamento como sendo da responsabilidade da organização – nomeadamente deslocamentos, alojamento e alimentação – são da exclusiva responsabilidade dos participantes e oradores.

5.2. Todas as informações e documentos fornecidos pelos participantes e oradores devem ser verídicos, exatos e atualizados, sendo estes responsáveis pela veracidade das suas declarações.

5.3. A organização não se responsabiliza por eventuais perturbações ou falhas técnicas decorrentes de problemas de acesso à internet, intervenção de terceiros, falhas de software ou hardware, corte de energia ou outros eventos de força maior, não sendo devida qualquer indemnização por esses motivos.

5.4. A comercialização de obras, produtos ou serviços por parte dos participantes durante o Congresso é da sua total responsabilidade, incluindo a apresentação, valores praticados e eventuais obrigações fiscais. Quaisquer percentagens atribuídas à organização serão estabelecidas por acordo escrito prévio.

5.5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas exclusivamente pela organização, cujas decisões são soberanas e definitivas no âmbito do evento.

5.6. A participação neste evento implica o conhecimento integral e a aceitação irrestrita do presente Regulamento e de todas as suas condições.

6. Inscrições de Grupos

6.1. Para efetuar reservas de grupo (5 ou mais participantes), deverá contactar a Associação Portuguesa de Astrologia diretamente, para negociar condições especiais de inscrição.

A Direção

ASPAS – Associação Portuguesa de Astrologia

In English



General Regulations of the 5th International Congress of Astrology

Vila Nova de Gaia | 30 April, 1 and 2 May 2027

1. General Provisions

1.1. These regulations govern participation in the “Astrology” space integrated into the 5th International Congress of Astrology, organised by the Portuguese Astrology Association (ASPAS), to be held on 30 April and 1 and 2 May 2027, at WOW – Distrito Cultural, in Vila Nova de Gaia.

1.2. Sessions will take place according to the following schedule:

30 April 2027 (Friday) | From 4:30 pm to 7:30 pm – Opening session, with credential delivery and a roundtable discussion among invited astrologers on “Astrology, New Technologies and the World Landscape”.

1 May 2027 (Saturday) | From 10:00 am to 1:00 pm and from 3:00 pm to 7:00 pm

2 May 2027 (Sunday) | From 10:00 am to 1:00 pm and from 3:00 pm to 7:00 pm

In: WOW – Cultural district – Cais de Gaia

1.3. The indicated times are provisional and may be subject to adjustment in accordance with the final programme, which will be communicated in due course.

1.4. Each session per speaker will last fifty (50) minutes, regardless of the number of works or topics to be presented. The event will feature two rooms running simultaneously.

2. Speaker Participation

2.1. Astrologers and professionals in the field, residing in Portugal or abroad, may participate in this space, provided their proposal is approved by the organising committee.

2.2. To participate, interested parties must submit their application to inscricao@associacaoportuguesadeastrologia.com by **2 July 2026**. The application must include: (a) three proposed topics for the lecture; (b) professional biography; (c) profile photograph; (d) up-to-date contact details.

2.3. The organising committee will select one of the three proposed topics and may contact the applicant for additional clarification. Selection takes into account thematic diversity, the quality of the proposal and its suitability for the Congress audience.

2.4. Speakers wishing to present works for sale during the Congress must communicate this intention by e-mail no later than **31 December 2026**. The promotion, logistics and responsibility for the sale of works rest entirely with the author.

2.5. The organisation is responsible for promoting the “Astrology” space through the Association’s official website, its social media channels and the programme distributed at the event venue.

2.6. Confirmation of participation will be communicated by e-mail no later than **30 August 2026**, subject to available capacity and the decision of the Association's board, which also serves as the event's organising committee.

2.6.1. The rejection of any application will be communicated in writing, without obligation to provide detailed justification; the organisation may solely invoke venue capacity or scheduling criteria.

2.7. Confirmed speakers will receive, no later than 60 days before the event, detailed information regarding the programme, assigned time slot, room and available technical facilities (projection, sound, internet access).

2.8. Participation as a speaker does not entail any remuneration from the organisation, unless a prior written agreement to the contrary has been concluded with ASPAS. ASPAS will cover accommodation costs for speakers during the Congress, except in cases where the board decides otherwise and informs the speaker in writing.

2.9. Speakers are responsible for ensuring the originality and accuracy of the content presented, holding ASPAS harmless from any liability arising from infringement of third-party rights.

3. Exchanges and Refunds

3.1. This chapter applies to purchases made through <https://associacaodeastrologia.com/congresso/> and is governed by Decree-Law No. 143/2001 of 26 April, as amended by Decree-Law No. 82/2008 of 20 May, and applicable European Union legislation.

3.2. The participant has 14 calendar days from the date of purchase to exercise the right of withdrawal under applicable legislation, by sending written notification via e-mail or registered letter to ASPAS's registered office.

3.3. To transfer a ticket to another person, written authorisation addressed to ASPAS is required, including full details of the original purchase and the new participant's identification, comprising their tax identification number and a copy of an identity document (National ID Card or Passport).

3.4. After the 14-day period referred to in clause 3.2, ASPAS may, at its discretion, decline to issue a refund, accepting instead a transfer of participation as described in clause 3.3. Where a refund is issued, applicable banking, PayPal or MBWay fees will be deducted.

3.5. Approved refunds will be processed within a maximum of 10 business days of confirmation, upon receipt of the participant's bank account details (IBAN) and their signature on the corresponding credit note.

3.6. In the event of cancellation of the Congress due to causes attributable to the organisation, all participants will be fully refunded within a maximum of 30 days.

4. Personal Data Protection

4.1. The processing of personal data of participants and speakers is carried out by ASPAS in accordance with the General Data Protection Regulation (GDPR – Regulation (EU) 2016/679) and applicable Portuguese legislation.

4.2. Upon formalising their registration or application, participants authorise the free use of their biographical data and image across ASPAS's communication channels (official website, social media, press, event programme and others), for a period of two years from the date of official announcement of their participation in the Congress.

4.3. The authorisation referred to in the preceding clause does not imply any obligation on the part of the organisation to publish said content, nor the payment of any remuneration, except in situations expressly agreed in writing.

4.4. Participants may, at any time, exercise their rights of access, rectification, erasure, restriction and objection to data processing by contacting ASPAS in writing at inscricao@associacaoportuguesadeastrologia.com.

5. Final Provisions

5.1. All expenses not covered by these Regulations as being the responsibility of the organisation – including travel, accommodation and meals – are the sole responsibility of participants and speakers.

5.2. All information and documents submitted by participants and speakers must be truthful, accurate and up to date; they are solely responsible for the veracity of their declarations.

5.3. The organisation accepts no liability for disruptions or technical failures arising from internet connectivity issues, third-party interference, software or hardware failures, power outages or other events of force majeure; no compensation shall be due on any such grounds.

5.4. The sale of works, products or services by participants during the Congress is entirely their own responsibility, including pricing, presentation and any applicable tax obligations. Any percentage allocated to the organisation shall be established by prior written agreement.

5.5. Any doubts, disputes or situations not foreseen in these Regulations shall be assessed and decided exclusively by the organisation, whose decisions are sovereign and final within the scope of the event.

5.6. Participation in this event implies full knowledge of and unreserved acceptance of these Regulations and all of their conditions.

6. Group Registrations

6.1. To make group bookings (5 or more participants), please contact the Portuguese Astrology Association directly to arrange special registration conditions.

The Board

ASPAS – Portuguese Astrology Association